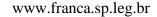


## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO





Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

A Vereadora adiante nomeada e assinada apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei  $n^{\circ}$  104 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Ficam autorizados o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2022 e do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

### EMENDA À LDO n° /2021

Fica acrescentada ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2022 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.10.00 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente, programa "18.542.2060 - Serviços de Proteção aos Animais", na Ação "2912 - Atividades de Proteção aos Animais", constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, a seguinte meta física:

#### I - No quadro de Metas Físicas:

#### Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2022
Transferência de R\$ 373.866,66 para o Canil Municipal	Q.	100
de Franca	6	100

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 104/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda têm como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de **investimento** visando a implementar diversas melhorias no Canil Municipal de Franca, tais como: instalação de lanchonete para equinos; e construção de canis maiores, de baias, de um gatil e de um canil de contenção.

Os equipamentos e espaços acima citados irão melhorar significativamente a qualidade de vida dos animais abrigados no Canil e a prestação de serviços ofertados pelo órgão.

Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2021.

Lindsay Cardoso Vereadora - Cidadania Franca - SP

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br